



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
**CumPrSe 0010272-07.2025.5.03.0022**  
REQUERENTE: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MALTA  
REQUERIDO: MERCADO CARRO BH LTDA E OUTROS (3)

Vistos.

Determino sejam os bens penhorados no auto de penhora de id [f16e5c0](#) submetidos a leilão público.

Nomeio leiloeiro oficial o **Sr. ARNALDO EMILIO COLOMBAROLI**, que terá a comissão de 10%, em caso de bens móveis, e 5%, no caso de imóveis, sobre o valor da arrematação, sendo que as despesas de publicações extras correrão às suas expensas.

Ficam as partes cientes de que, em caso de ADJUDICAÇÃO ou REMIÇÃO, o exequente ou remitente pagará a referida comissão, bem como de que o **leilão** será realizado no dia **15/07/2026, às 14:00** e, se não houver licitante, um segundo será realizado no dia, **13/08/2026, no mesmo horário**.

**Intimem-se** as partes e o leiloeiro.

**Cadastre-se**, ainda, o leiloeiro como terceiros no PJ-e, de modo a possibilitar seu peticionamento e visualização dos autos.

Recebido o edital de leilão neste Juízo, cadastrem-se, também, os bens penhorados, bem como o leilão a ser realizado, no sistema de hasta pública deste e. TRT, consoante Recomendação n. CR/VCR/10/2015 deste e. TRT, devendo a Secretaria da Vara consultar o manual próprio disponível para tanto.

Cumpra-se.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de maio de 2026.

**RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho